

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 803**

**DATA: 05/08/2013**

PRESIDENTE: NORA NUNES  
1ª SECRETÁRIA: SANDRA CARDOSO  
DEMAIS VEREADORES:  
DANIEL COUTO  
DANIEL VARGAS  
MANOEL DIAS  
MOISÉS PERES  
NILTON OSÓRIO  
SERAFIM DE LIMA  
VILSO SCHMIDT

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quinze horas e quatro minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, a **PRESIDENTA** vereadora **NORA NUNES** abriu a presente Sessão Ordinária convidando o vereador VILSO SCHMIDT para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** a **PRESIDENTA** anunciou o resumo da ata nº 802, sendo que o vereador **NILTON OSÓRIO** solicitou retificação no seu pronunciamento, na página dois, onde se lê “*dois mil trezentos e sete eleitores*” passa-se a ler “*três mil duzentos e sete eleitores*”. A seguir a **PRESIDENTA** declarou a ata 803 aprovada por unanimidade com a retificação apresentada pelo vereador Nilton Osório. A seguir nas **CORRESPONDÊNCIAS** foi lido o Comunicado do Fundo Nacional de Saúde nº 001950 e o Comunicado do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 192425/2013. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 274/2013 que encaminhou os Projetos de Lei do Executivo nsº 46/2013; 47/2013 e 48/2013. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 44/2013 AO/PLC Nº 02/2013; parecer favorável da COF Nº 45/2013 AO/PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2013; parecer favorável da COF Nº 46/2013 AO/PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2013; parecer favorável da COF Nº 47/2013 AO/PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2013; parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 44/2013 AO/PLC Nº 02/2013; parecer favorável da CCJ Nº 45/2013 AO/PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2013; parecer favorável da CCJ Nº 46/2013 AO/PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2013; PLE Nº 46/2013; PLE Nº 47/2013 e PLE Nº 48/2013. A seguir a **PRESIDENTA** informou que na **ORDEM DO DIA** consta o Projeto de Lei Complementar nº 02/2013; Projeto de Resolução Nº 05/2013; Projeto de Resolução Nº 06/2013. No espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** o vereador **DANIEL VARGAS** iniciou dizendo que foi questionado por um servidor a respeito do não pagamento do PASEP, considerando que em anos anteriores, até o meio do ano, no máximo, no mês de agosto, quem teria direito já estava recebendo. Segundo o Vereador têm alguns funcionários que estavam contando com essa verba que é uma ajuda extra, e até o momento não consta quando eles vão receber. A informação que tiveram é para que eles fiquem a tabela do banco, o que lhes causou estranheza, pois em outros anos eles recebiam automaticamente até o meio do ano, e já estamos em agosto e até agora ainda não receberam nada. Continuando o Vereador solicitou ao vereador Manoel Dias, que é líder de governo, para que faça essa conversa com a administração para verificar, pois de repente é necessário que o Executivo repasse alguma informação desses funcionários ao banco para a liberação dessa verba do PASEP. Continuando o vereador solicitou à Presidente do

Legislativo que providencie um estacionamento para as bicicletas para ser colocado em frente à Câmara de Vereadores, pois muitas vezes têm bicicletas aqui na frente da Câmara, escorada nas paredes, e até mesmo ocupando o estacionamento dos carros, e seria muito bom que fosse providenciado um estacionamento de bicicletas para a Câmara de Vereadores. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **Projeto de Lei Complementar N° 02/2013** que foi posto em discussão: o vereador **DANIEL VARGAS** iniciou manifestando o seu voto contrário ao projeto, por acreditar que esse projeto daqui a algum tempo possa vir a prejudicar o servidor público, pois hoje o servidor recebe hora extra, e de repente daqui a algum tempo pode ficar somente no banco de horas, e por isso declarou seu voto contrário ao PLC N° 02/2013. A seguir o vereador **DANIEL COUTO** iniciou declarando seu voto favorável ao projeto, e explicou que esse projeto visa adequar uma situação encontrada pela administração com relação ao número de horas extras. Segundo o Vereador para instituir o banco de horas na lei existente hoje, é necessário que exista um acordo, no qual o funcionário deve procurar a administração ou vice-versa, se for de interesse naquele momento. Quanto ao projeto esse visa dar o poder para que o ente público institua o banco de horas independente de acordo com o funcionário ou não. Disse que é um projeto de certa forma polêmico, e entende o posicionamento do vereador que declarou seu voto contrário, já que alguns servidores podem se sentir prejudicados do ponto de vista financeiro, mas que é interessante para a municipalidade, para a economia, e para o município isso é. Lembrou que muitas vezes as leis não agradam a todos, mas temos que pensar no Município, pois muitas vezes temos déficit de pessoal, e os serviços e demandas do Município devem ser cumpridas, e muitas vezes a realização de horas extras são necessárias, e não temos como recompensar o funcionário. Desse forma, segundo o Vereador, o banco de horas não impede que os funcionários façam as horas extras, o que irá acontecer é que o funcionário que fizer mais que quarenta horas, se necessário for, poderá o funcionário ser compensado com folga. Muitas vezes existem funcionários que sempre fazem quarenta horas, e aí vêm os questionamentos do Tribunal de Contas do Estado, o porquê não contratar mais funcionários, mas também temos a questão do impacto da folha de pagamento, e o que podemos observar, é que essa lei vem no sentido de poder regulamentar uma situação de certa forma errada, que é deixar o funcionário fazer mais horas extras do que a lei permite, e talvez essa lei não agrade a todos, mas com o tempo poderemos analisar melhor. Segundo o Vereador, hoje com o Governo que se põe essa lei será usada de forma até mesmo a beneficiar os funcionários, concluiu o vereador. Em questão de ordem o vereador **VILSO SCHMIDT** disse saber que não é regimental o questionamento, mas como não faz parte das comissões não se ateuve muito ao projeto, e gostaria de saber se o banco de horas será utilizado após as quarenta horas, ou a partir de qualquer hora, por exemplo, se o funcionário fizer cinco horas e quiser ter acesso às folgas como fica? A seguir o vereador **DANIEL COUTO** respondeu dizendo que a ideia do governo é que os funcionários que fazer horas extras vão receber as suas horas extras, o que pode acontecer, por exemplo, no caso dos motoristas de ambulância, esses não têm como escolher se vão ou não trabalhar naquela ou em outra noite, ou mesmo fora do horário, pois eles ficam de plantão, e muitas vezes acontecem que durante o mês acontece de precisar mais do número de horas do que a lei permite, e o que ocorre é que como a lei não permite o pagamento mais do que um número xis de horas acaba-se fazendo aquela “*gambiarra*” de tocar as horas extras para o próximo mês, e dessa forma agora temos como criar o banco de horas onde a pessoa trabalhou, recebe as horas extras, e se trabalhar a mais, em momento oportuno poderá usufruir das horas em que trabalhou a mais, em folga, e o projeto contempla todas as áreas. E quanto ao questionamento depende muito da boa vontade do Governo, e o projeto deixa aberto para instituir banco de horas, em termo de carga horária e de hora extra independente de pagamento, foi o entendimento que teve, mas é bom que o vereador dê uma lida, pois o questionamento do vereador foi importante. Em questão de ordem o vereador **VILSO SCHMIDT** solicitou a Presidenta, a suspensão da sessão, desde que haja a concordância do vereador líder de sua bancada, Serafim de Lima, para uma reunião com a liderança da sua bancada. A seguir o vereador **SERAFIM DE LIMA** manifestou a sua concordância. Em atendimento ao pedido regimental do vereador a **PRESIDENTA** suspendeu a presente sessão por tempo não superior a cinco minutos. Retornando aos trabalhos a **PRESIDENTA** disse que o **Projeto de Lei**

**Complementar N° 02/2013** continua em discussão: o vereador **MANOEL DIAS** iniciou dizendo que ao conversar com o Governo entendeu que fica a negociação entre funcionário e Executivo, pois se o funcionário fizer cinco horas e quiser cobrar às cinco horas ele tem direito, mas se quiser pegar em folga também pode, fica aberta a negociação. Agora quando ultrapassar quarenta horas, essas horas sim vão ficar no banco de horas. Em um aparte, o vereador **DANIEL COUTO** esclareceu que na própria redação do projeto dá razão ao que o vereador Manoel está dizendo, *“atendendo a conveniência ou necessidade do serviço e mediante a regulamentação poderá ser instituído o sistema de compensação de horas”*. Portanto, muitos dos questionamentos realizados serão esclarecidos quando da regulamentação da lei. Continuando o vereador **MANOEL DIAS** reiterou que o projeto será regulamentado e que fica aberta a negociação entre funcionário e Executivo até quarenta horas, passando das quarenta horas, essas sim vão para o banco de horas, concluiu o Vereador. A seguir a vereadora **NORA NUNES** iniciou dizendo que ao participar de reunião com o Executivo, também teve o mesmo entendimento do vereador Manoel Dias, de que as horas extras são negociáveis, mas à medida que passa das quarenta horas, essas sim vão para o banco de horas. A seguir o vereador **SERAFIM DE LIMA** iniciou dizendo que vota a favor do projeto, mas solicitou ao Líder de governo que solicite ao Executivo que seja colocada na regulamentação da lei, para esclarecer ao servidor que ele tem direito de receber as horas extras, e que quando passar das quarenta horas é que as horas irão para o banco de horas. Segundo o vereador, o projeto ficou muito escuro quanto a essa questão, e ficou muito aberto, e já na semana passada esse projeto iria à votação, mas solicitou vistas na comissão ao vereador Daniel presidente da comissão de orçamento, e esse aceitou para que tirássemos as dúvidas. Disse que foi buscar informações junto aos servidores, e realmente é um projeto polêmico, pois uns são contra e outros são a favor, mas entende da necessidade de regulamentação, pois o Município vem sendo apontado pelo Tribunal de Contas desde a gestão da Maninha, mas pediu atenção quanto à regulamentação para esclarecer o que ficou escuro e em aberto, concluiu o Vereador. A seguir o vereador **VILSO SCHMIDT** iniciou dizendo que não se ateve muito a este projeto, e não foi procurado por ninguém, e também por não fazer parte das comissões, e como os projetos estão sendo votados de balaios, acabou não se apegando muito a essa matéria. Continuando disse que não tem coragem de sair para a rua e dizer que até quarenta horas o Prefeito vai pagar as horas extras, e depois disso vão para o banco de horas, isso porque não é ele quem vai fazer o decreto, e sim o Prefeito, e quem disser ou garantir que será feito dessa forma está mentindo, e que fique bem claro isso. E outra, ele pode concordar em fazer para um funcionário, e para outro, não. Continuando o vereador disse que o projeto é constitucional, pois o município estava cometendo uma falha de ultrapassar quarenta horas, porque realmente se necessitava do serviço, e existiam muitos apontamentos do Tribunal de Contas, e citou como exemplo que existia apenas uma retro e um motorista, e a retro tinha que trabalhar quase que vinte e quatro horas, mas hoje a situação é diferente, temos mais maquinário e mais pessoal, e também o sinal quanto à folha de pagamento apontou, e nem é mais amarelo, e sim um laranja, porque devemos ser francos, no início do ano foram criados vários cargos em comissão e funções gratificadas, e se somarmos tudo isso que foi criado e diminuirmos do gasto de folha com pagamento, o sinal não fica nem amarelo, fica puxando para um verdezinho claro, basta tirar tudo que foi criado nesses primeiros meses de Governo. Continuando citou que ao participar da Marcha em Brasília a Presidente Dilma olhou bem na cara dos Prefeitos e disse: *“gestão pública não se faz milagre, e que não adiantava cobrar dela o que não se tem”*, portanto declarou seu voto favorável ao projeto, com base nesse debate que ocorreu. O vereador foi aparteado pelo vereador **DANIEL COUTO**. Finalizando o vereador **VILSO SCHMIDT** disse que vota a favor do projeto, mas não irá dizer que os servidores irão receber até às quarenta horas, até porque cabe negociação, e considerou que o Prefeito deve saber qual é a situação de cada um, e também a necessidade do serviço, mas sim vota a favor porque sabe que acendeu o sinal de alerta quanto à folha de pagamento, pois antigamente se fazia muita hora extra porque tinha apenas um servidor na área, e hoje já não é mais assim, temos mais servidores para a mesma função, concluiu o vereador. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir a **PRESIDENTA** colocou o **Projeto de Lei Complementar N° 02/2013** em votação, sendo que o referido projeto foi

**APROVADO** por oito votos favoráveis dos vereadores: **Daniel Couto, Manoel Dias, Moisés Peres, Nilton Osório, Nora Nunes, Sandra Cardoso, Serafim de Lima e Vilso Schmidt** e um voto contrário do vereador **Daniel Vargas**. A seguir a **PRESIDENTA** informou que a votação tratava-se de matéria de lei complementar, a qual exige um quórum específico de votação, de maioria absoluta, portanto esse foi o motivo de registro também do seu voto. A seguir foi lido o **Projeto de Resolução N° 05/2013** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido Projeto de Resolução foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir foi lido o **Projeto de Resolução N° 06/2013** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido Projeto de Resolução foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir no espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** pronunciaram-se respectivamente os vereadores NORA NUNES e SERAFIM DE LIMA. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar a **PRESIDENTA** declarou encerrada a presente Sessão e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia doze de agosto, às quinze horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereadora NORA NUNES  
Presidente

Vereadora SANDRA CARDOSO  
1ª Secretária

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*